



fappes

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2014 / 2018

**São Paulo, 2015
(revisão de mudança de sede)**

Sumário

1. PERFIL INSTITUCIONAL	4
1.1 MISSÃO	5
1.2 - OBJETIVOS E METAS DA INSTITUIÇÃO	7
1.3 – PRIORIDADES ESTRATÉGICAS	8
1.4 – ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA	9
1.5 - ÁREA DE ATUAÇÃO GEOGRÁFICA.....	9
1.6 – DADOS POPULACIONAIS	10
1.7– DADOS ECONÔMICOS	11
1.8 – DADOS CULTURAIS	12
2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PPI	14
2.1 – PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS – METODOLÓGICOS.....	14
2.2 – POLÍTICAS DE ENSINO	16
2.2.1 – POLÍTICAS PARA GRADUAÇÃO	16
2.2.2 – POLÍTICAS PARA PÓS-GRADUAÇÃO	17
2.2.3 - POLÍTICA PARA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	18
2.2.4 - POLÍTICAS DE GESTÃO	18
2.2.5 - RESPONSABILIDADE SOCIAL	18
3. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA	21
3.1 – CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO	21
3.2 – PERFIL DO EGRESSO	23
3.3 – SELEÇÃO DE CONTEÚDOS.....	23
3.4 – PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS	24
3.5 – PROCESSO DE AVALIAÇÃO.....	26
3.6 – ATIVIDADES COMPLEMENTARES	29
3.7 – AVANÇOS TECNOLÓGICOS.....	30
4. CORPO DOCENTE	28
4.1 – REQUISITOS AVALIADOS PARA INGRESSO NO QUADRO DOCENTE.....	28
4.2 – CRITÉRIOS DE ADMISSÃO	31
4.3 – AÇÕES DE CAPACITAÇÃO.....	32
4.4 – CRITÉRIOS DE PROGRESSÃO NA CARREIRA.....	33
4.5 – SISTEMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOS DOCENTES.....	34
4.6 – INCENTIVO À FORMAÇÃO/ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA FORMAL DOS DOCENTES	34
4.7 – CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE.....	35
5. CORPO TÉCNICO/ ADMINISTRATIVO	36
5.1 – PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	36
5.2 – CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO TÉCNICO	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
6. CORPO DISCENTE	39
6.1 – ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGÓGICO	39
6.2 – ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS	41
6.3 – DIVULGAÇÃO DA PRODUÇÃO DISCENTE.....	42
6.4 – BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	42
6.5 – REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL	42
7. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	43

7.1 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	43
7.2 – ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL E ACADÊMICO	44
7.3 – ÓRGÃOS COLEGIADOS	45
7.4 – ÓRGÃOS DE APOIO AS ATIVIDADES ACADÊMICAS	46
7.5 – AUTONOMIA DA IES EM RELAÇÃO À MANTENEDORA	47
7.6 – RELAÇÕES E PARCERIAS COM A COMUNIDADE	47
8. AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – PAI	48
8.1. INTRODUÇÃO	48
8.2. BASES LEGAIS	48
8.3. CONCEPÇÃO	48
8.4. PRINCÍPIOS	49
8.5. OBJETIVOS GERAIS	49
8.6. BASES FILOSÓFICAS/ PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS	50
8.7. AÇÕES DE AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	51
8.8. METODOLOGIA GERAL	51
8.9. AFERIÇÃO DO PROCESSO AVALIATIVO	52
8.10. INTER-RELAÇÃO INSTITUCIONAL	53
8.11. METODOLOGIA DO PROCESSO AVALIATIVO	53
8.12. GESTÃO	54
8.13. AVALIAÇÃO E REPLANEJAMENTO DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	54
8.14. DIFUSÃO	55
8.15. CRONOGRAMA	55
9. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS	55
9.1 - INFRA ESTRUTURA FÍSICA E ACADÊMICA	55
10. DEMONSTRATIVOS DE CAPACIDADE DE SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	56

1. PERFIL INSTITUCIONAL

A Faculdade Paulista de Pesquisa e Ensino Superior – FAPPES tem como mantenedora a Sociedade Interamericana de Pesquisa e Ensino Superior – SIPES, com sede na cidade de São Paulo. A FAPPES foi idealizada para promover a educação superior em todos os níveis, por meio do ensino nos seus variados graus de abrangência.

A FAPPES foi concebida por um grupo de professores de grandes instituições que, em 2003, resolveram unir seus esforços e conhecimentos acadêmicos, liderada pelo Prof. Dr. Francisco Osvaldo Berchielli, que possuía mais de 30 (trinta) anos de experiência acadêmica, 15 (quinze) deles à frente de chefias de departamento ou coordenação de Pós-Graduação em grandes instituições.

No propósito de estabelecer um perfil institucional firmado no desejo de contribuir para a elevação da qualidade de vida da sociedade brasileira, a Missão da FAPPES consiste no oferecimento de cursos nos variados níveis e modalidades, entendendo que a educação superior é um patrimônio social inalienável. A FAPPES propõe a criação de cursos de graduação, apresentando ao órgão competente os projetos pedagógicos específicos.

A base deste Projeto de Desenvolvimento Institucional está calcada na indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão, que conduzem e conduzirão todas as atividades institucionais da FAPPES.

Além disso, a FAPPES nasceu de ideais de acadêmicos que dedicaram suas vidas profissionais a grandes instituições de ensino, que visualizaram a possibilidade de criar uma instituição de qualidade, com capacidade de abrigar todas as classes sociais da complexa sociedade brasileira, seja por meio de programas próprios de incentivo, seja por parcerias com empresas e órgãos do governo.

Focada na qualidade do ensino, a FAPPES busca formar um quadro docente experiente e dedicado, de forma a garantir a melhor qualidade na transmissão do conteúdo, além de propor salas de aula diferenciadas, com infraestrutura de primeiro

mundo, pois seus gestores acreditam que o emprego da tecnologia no ensino permitem uma melhor inter-relação da teoria e da prática.

Nos primeiros 5 (cinco) anos de sua existência, a FAPPES conseguiu implantar e consolidar seus planos previstos no PDI então vigente, atingindo, inclusive, excelente avaliação de seu primeiro curso de Graduação em Administração, com nota 4 (quatro), de um máximo de 5 (cinco), obtida após verificação *in loco* de comissão especialmente designada pelo INEP para tanto.

Além disso, a satisfação de seus alunos de graduação e pós-graduação é medida pela CPA – Comissão Própria de Auto Avaliação, que colheu resultados extremamente positivos. A CPA ainda colheu excelentes resultados em relação à satisfação do corpo docente e, ainda, do corpo técnico-administrativo.

No desenvolver de suas atividades, a FAPPES percebeu uma natural inclinação ao ramo dos negócios, adaptando sua metodologia de forma a contemplar as necessidades do mercado de trabalho, aliando, para tanto, a pesquisa acadêmica em suas atividades, demonstrando aos alunos o benefício que a pesquisa pode trazer na vida profissional dos discentes, além de despertar o desejo pela continuidade da vida acadêmica para outros, que sonham em seguir carreira acadêmica na própria instituição.

Os egressos comprovam o sucesso das atividades desenvolvidas pela instituição. A 1ª turma de Administração tem um índice de 100% dos egressos trabalhando em sua área de formação, alguns como empregados em grandes empresas nacionais e multinacionais, e parte conduzindo seus próprios negócios, que foram iniciados durante o próprio curso, com auxílio e orientação dos professores.

Dentro deste contexto se baseia este Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI pretende ampliar e massificar as boas ações acadêmicas e administrativas que vem estruturando a FAPPES, contemplando as metas e ações que serão buscadas nos próximos três anos.

1.1 Missão

- I. Formar profissionais de nível superior nas diferentes áreas do conhecimento humano, especialmente na Grande Área de Humanas;
- II. Formar profissionais de nível tecnológico e superior (curta duração) vinculados ao desenvolvimento nacional;
- III. Preparar recursos humanos aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação efetiva no desenvolvimento da sociedade brasileira, sempre preocupada com a formação ética e humana de seu alunado;
- IV. Estimular o prosseguimento dos estudos no nível de Pós-Graduação e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento crítico;
- V. Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, estimulando a inovação tecnológica;
- VI. Desenvolver o maior entendimento do aluno, junto ao meio em que vive;
- VII. Promover a análise crítica dos problemas mundiais, que possibilite a participação do aluno junto de sua comunidade, no processo de desenvolvimento local, regional e nacional;
- VIII. Estimular a prestação de serviços profissionais especializados junto à comunidade;
- IX. Estabelecer intercâmbio cultural com a comunidade acadêmica nacional e internacional;
- X. Estimular o envolvimento da comunidade acadêmica no desenvolvimento dos projetos da instituição;
- XI. Promover a extensão universitária e profissional, mediante oferecimento de cursos e serviços voltados para essa finalidade;
- XII. Sensibilizar a comunidade acadêmica para sua participação ativa nos processos de auto-avaliação institucional.

1.2 - Objetivos e Metas da Instituição

- I. Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II. Formar diplomados nas diferentes áreas do conhecimento humano, para inserção acadêmica e em setores profissionais e ainda para a sua participação no desenvolvimento da sociedade brasileira;
- III. Incentivar a pesquisa e a investigação crítica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, em consonância com os desafios da sociedade brasileira;
- IV. Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e tecnológicos que possam integrar o patrimônio da humanidade e divulgar o conhecimento acumulado através do ensino, da publicação de pesquisas e através de outras formas de comunicação acadêmico-científica;
- V. Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural, profissional e possibilitar a integração dos conhecimentos que são adquiridos numa estrutura intelectual sistematizada;
- VI. Estimular um maior conhecimento dos problemas do mundo contemporâneo, em particular os problemas nacionais e regionais, prestando serviços especializados e estabelecendo uma relação de reciprocidade com a comunidade;
- VII. Promover extensão aberta à participação da comunidade, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica gerada na instituição.

As prioridades expressas pelas Metas Institucionais visam referenciar a construção de diretrizes e estratégias para cada um dos objetivos, sobre os quais incidirão a concentração dos esforços institucionais.

As estratégias traçadas no Plano Institucional serão continuamente reavaliadas, considerando as linhas de ação mais relevantes, desenvolvidas no período considerado, bem como suas metas, as quais se ligam diretamente ao grau de participação e comprometimento dos segmentos da Faculdade.

Para maior clareza, os objetivos, as diretrizes e metas institucionais do PDI da FAPPES encontram-se resumidos e sistematizados no quadro abaixo:

1.3 – Prioridades Estratégicas

Prioridades Estratégicas		
Objetivos	Metas	Ações Estratégicas
Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;	Ampliar a realização de eventos culturais	Realização de eventos culturais e educativos como atividade complementar da graduação.
Formar diplomados nas diferentes áreas do conhecimento humano, para inserção acadêmica e em setores profissionais e ainda para a sua participação no desenvolvimento da sociedade brasileira;	Aumentar o número de vagas no ensino de graduação e de pós-graduação.	Ampliação da oferta de programas. Criação de novos cursos de graduação. Criação de novos cursos de Pós-graduação.
Incentivar a pesquisa e a investigação crítica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, em consonância com os desafios da sociedade brasileira;	Ampliar os campos de estágio curricular não obrigatório.	Estabelecimento de parcerias e convênios de forma sistemática com avaliação periódica dos resultados.
Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e tecnológicos que possam integrar o patrimônio da humanidade e divulgar o conhecimento acumulado através do ensino, da publicação de pesquisas e através de outras formas de comunicação acadêmico-científica;	Contribuir com a elaboração de uma Política de Comunicação Social que tenha como princípio a sensibilização da sociedade e da comunidade para o papel da faculdade e da importância da informação /comunicação do conhecimento humano e acadêmico, nas dimensões do ensino, pesquisa e extensão universitária e profissional.	Discussão e elaboração da política de comunicação institucional e sensibilização da comunidade interna para a importância da informação.
Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural, profissional e possibilitar a integração dos conhecimentos que são adquiridos numa estrutura intelectual sistematizada;	Estimular a participação dos alunos dos cursos de graduação e pós-graduação em eventos culturais, profissionais e científicos.	Realização de atividades culturais científicas de caráter permanente nos cursos de graduação e de pós-graduação.
Estimular um maior conhecimento dos problemas do mundo contemporâneo, em particular os problemas nacionais e regionais, prestando serviços especializados e estabelecendo uma relação de reciprocidade com a comunidade;	Busca de soluções para problemas comunitários. Foco na sensibilização humana.	Realização de ações orientadas à melhoria da qualidade de vida da sociedade, especialmente dos agrupamentos menos favorecidos socialmente.
Promover extensão aberta à participação da comunidade, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica gerada na instituição.	Promover o intercâmbio com a comunidade, difundindo as atividades acadêmicas, tais como: cursos, serviços e pesquisas aplicadas.	Realizar periodicamente, junto a comunidade a exposição dos serviços desenvolvidos pelos alunos e professores da instituição.

--	--	--

1.4 – Áreas de Atuação Acadêmica

A área de atuação acadêmica da FAPPES abrange os seguintes níveis:

- I. De Graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido aprovados no processo seletivo interno.
- II. De Extensão, abertos a candidatos que atendam a requisitos estabelecidos em cada caso, por edital, pelos órgãos competentes da instituição.
- III. De Pós-Graduação, compreendendo programas de especialização “lato sensu”; abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam as exigências da instituição, divulgadas por edital.

1.5 - Área de Atuação Geográfica

A FAPPES tem suas instalações físicas localizadas inicialmente na Avenida Brigadeiro Luís Antonio, no bairro da Bela Vista, em São Paulo e, a partir de 2015, na Rua Barão de Tefé, 247, em um anexo ao Shopping West Plaza. Essa localização permite atender a demanda por ensino superior e pós-graduado dos bairros, do entorno do centro de São Paulo, por sua proximidade e, ainda, a maioria dos Bairros da Zona Oeste, por sua localização privilegiada na Barra Funda. Estará apta a atender também os moradores dos 4 pontos cardeais da cidade, zonas sul, norte, leste e oeste, além das cidades mais próximas como Guarulhos, São Caetano do Sul, Santo André, São Bernardo do Campo e Diadema.

A área de atuação geografia da FAPPES é o DGE 24. Especificamente a Grande São Paulo composta de 39 municípios, relacionados a seguir:

Arujá	Guararema	Ribeirão Pires
Barueri	Guarulhos	Rio Grande da Serra
Biritiba-Mirim	Itapevi	Salesópolis
Cajamar	Itaquaquecetuba	Santa Isabel
Caieiras	Itapeçerica da Serra	Santana de Parnaíba
Carapicuíba	Jandira	Santo André
Cotia	Juquitiba	São Bernardo do Campo
Diadema	Mairiporã	São Caetano do Sul
Embu	Mauá	São Lourenço da Serra
Embu-Guaçu	Mogi das Cruzes	São Paulo
Ferraz de Vasconcelos	Osasco	Suzano
Francisco Morato	Pirapora do Bom Jesus	Taboão da Serra
Franco da Rocha	Poá	Vargem Grande Paulista

1.6 – Dados Populacionais

A análise dos dados apurados pelos últimos censos mostra que no Estado de São Paulo - no contexto nacional, existe uma forte concentração demográfica. Concentram-se no Estado, mais de 5% de todos os brasileiros, que residem na região Sudeste do Brasil.

O censo de 2000 mostrou que a população urbana do Município de São Paulo era de 9.813.187 e a população rural de 621.065, registrou também que do total de 10.434.252 habitantes do município, 4.972.678 eram homens e 5.461.574 mulheres. A população residente de 10 anos ou mais de idade foi de 8.727.411, e deste 8.327.045 eram alfabetizadas, perfazendo uma taxa de alfabetização de 95,4%.

A população residente do município por faixa etária no censo de 2000 foi o seguinte:

- De 0 a 4 anos 879.506 habitantes;
- De 5 a 9 anos 827.335 habitantes;
- De 10 a 19 anos 1.878.633 habitantes;
- De 20 a 29 anos 1.929.589 habitantes;
- De 30 a 39 anos 1.699.554 habitantes;

- De 40 a 49 anos 1.352.240 habitantes;
- De 50 a 59 anos 855.196 habitantes;
- De 60 anos ou mais 972.199 habitantes.

A cidade de São Paulo é ligada a todas as regiões do Brasil por rodovias federais e estaduais, ferrovias e pelo transporte aéreo.

Internamente, o transporte público entre os bairros da cidade é feito através de metrô (trens metropolitanos) e terminais rodoviários.

Na cidade de São Paulo e em Guarulhos, os aeroportos de Congonhas e Cumbica de Guarulhos ligam cidades de todos os estados e capitais do país, e as principais cidades do mundo.

As distâncias entre a capital do Estado de São Paulo e as principais cidades brasileiras são:

1. Brasília	1.015 Km
2. Curitiba	408 km
3. Rio de Janeiro	429 Km
4. Belo Horizonte	586 Km
5. Florianópolis	695 Km
6. Goiânia	929 Km
7. Porto Alegre	1.123 Km
8. Cuiabá	1.684 Km
9. Salvador	1.983 Km
10. Recife	2.643 Km
11. Belém	2.967 Km
12. Fortaleza	3.144 Km
13. Rio Branco	3.642 Km

1.7– Dados Econômicos

Fundada em 1554, a cidade de São Paulo, ganha destaque nacional e internacional por ser a maior cidade da América Latina, com uma área urbanizada de

1.552,986 km² e uma população estimada de 18,9 milhões de habitantes. Devido a sua importância econômica e financeira, a cidade de São Paulo é um dos mais importantes pólos de integração do cenário nacional.

A cidade de São Paulo concentra a maior parte da economia industrial e de serviços do Estado de São Paulo e é também o maior pólo de riqueza do país, sede dos mais importantes complexos industriais, financeiros e comerciais da América Latina e do Mundo. Seu produto interno bruto (PIB) atingiu em 2004, cerca de 31% do PIB brasileiro, a riqueza produzida no Estado somou US\$ 187 bilhões, o equivalente a US\$ 4,7 mil *per capita*.

Na economia da Grande São Paulo, constata-se que os setores mais dinâmicos são: o secundário (indústria e atividades correlatas) e o terciário (serviços, transportes e comunicação); responsáveis pela maior parte da renda gerada, fazendo com que a região concentre mais de 51% da renda interna do estado, que o qualifica como pólo centralizador dessas atividades no país.

1.8 – Dados Culturais

Na Grande São Paulo se apresentam diversos Centros Culturais, Acadêmicos e profissionais que se dedicam à promoção de atividades e eventos variados tais como: conferências, fóruns, palestras, atividades artísticas, literárias, científicas, filosóficas e tecnológicas. Outras formas de expressão cultural também são bastante comuns na cidade de São Paulo como: museus, bibliotecas, cinemas e teatros.

O Museu de Arte de São Paulo (MASP), é considerado o maior centro cultural de nosso País. Lá são realizados todos os eventos e atividades relacionadas às artes, tais como: Pintura, Escultura, Gravura. Arquitetura, Design, Moda, Música, Dança, Teatro, Cinema e Works-shops.

O Museu do Ipiranga reúne obras de arte, armas, veículos, mobiliários, e documentos referente à sociedade brasileira dos séculos XVIII ao XX.

O Museu de Arte Sacra é considerado um dos mais importantes monumentos arquitetônicos coloniais paulistas. O precioso acervo é composto por mais de 4.000

obras de arte religiosa, entre imaginária sacra, retábulos, oratórios, objetos litúrgicos e livros raros dos séculos XVI ao XX.

Em São Paulo também se localizam os Museus de Arte Contemporânea e da Língua Portuguesa, dentre outros de relevante expressão.

Os principais teatros da Cidade de São Paulo são: o Teatro Municipal, o Teatro São Pedro, o Teatro Abril (ao lado da instituição) e outros que oferecem constantemente ao público peças de alto nível cultural.

As principais igrejas de São Paulo são: a Basílica de São Bento, a Catedral da Sé, a Ordem Terceira do Carmo, São Francisco de Assis, todas localizadas nos principais bairros da cidade.

As bibliotecas da cidade têm amplo acervo e facilidade de acesso aos seus usuários.

2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PPI

Acompanhando as tendências contemporâneas de formação acadêmica superior, os tradicionais currículos dos cursos de graduação foram readaptados, pois antes se ocupavam primordialmente da formação, que conduzia o concluinte a uma profissão tecnicista ou a sua execução, de tal modo que o egresso se tornaria potencialmente útil somente após sua inserção no mercado de trabalho.

Com a reforma dos cursos de graduação, conforme os novos paradigmas educacionais e as atuais Diretrizes Curriculares Nacionais, a formação plena dos cursos foi totalmente contemplada na concepção dos programas o acréscimo de experiências, as quais procuram diversificar e flexibilizar os espaços e os tempos educacionais, para além das salas de aula.

Para atender as expectativas sociais de formação educacional em nível superior, os currículos dos cursos, embora predominantemente disciplinares, explicitam a proposição de um trabalho pedagógico, nos quais transparecem uma visão interdisciplinar de conhecimentos indispensáveis, através de componentes acadêmicos que favoreçam a construção dos saberes, tendo a investigação crítica e científica como o elemento condutor da melhoria da aprendizagem, da solução de problemas e das modificações sociais.

A construção dos currículos dos cursos de graduação da FAPPES deve, a partir de uma visão institucional, do perfil profissional do aluno que pretende formar, da inserção regional e da necessidade da construção de um novo projeto pedagógico, alicerçar-se para oferecer um modelo disruptivo de ensino, que diferencie a instituição pela excelência e o caráter científico de suas propostas.

2.1 – Princípios Filosóficos – Metodológicos

Os princípios fundamentais que devem nortear o Projeto Pedagógico Institucional-PPI da FAPPES são:

- Metodologia de ensino centrada na atuação docente de expressiva formação pós-graduada, especialmente nos níveis de mestrado e doutorado.

- Projetos pedagógicos e disciplinares e adoção de atividades extracurriculares como formas de desenvolver a articulação teórica e prática do conhecimento humano.
- Pesquisa como base educativa no desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes, tais como: autonomia intelectual, exercício crítico e capacidade de análise da realidade.
- Práticas acadêmico-pedagógicas interdisciplinares que incluam o uso de novas tecnologias da educação.
- Currículos flexíveis (por área), através da adoção de alternativas criativas e inovadoras, articulando pesquisa e extensão, com o setor produtivo da economia.
- Aprendizagem como processo de construção, que ocorre em variados “lugares acadêmicos” (aulas, seminários, eventos, pesquisa, visitas técnicas e prestação de serviços).
- O trabalho cooperativo inter e multidisciplinar, que gere competências como comunicação, flexibilidade e análise crítica.
- Competências, habilidades e atitudes serão aspectos a serem focados através do trabalho com o conhecimento, com as experiências e os valores que permeiam a atividade acadêmica.
- Formação contínua docente para obtenção de maior qualidade de ensino
- O conhecimento pertinente constrói-se através de atividades registradas, refletidas e resignificadas.
- Currículos garantidores do entrelaçamento entre saber científico (inovação), problematização do real (intervenção) e vínculos comunitários (responsabilidade social).

- Promoção de práticas e processos participativos de produção e geração de conhecimentos científicos, criando as “comunidades de aprendizagem”.

2.2 – Políticas de Ensino

As políticas de ensino da FAPPES visam incentivar a produção do conhecimento de qualidade, relacionado com o contexto nacional e regional e sem perder de vista a formação ética humanizadora. Pode-se destacar que os programas adotados darão ênfase à formação generalista de caráter problematizador e continuado, permitindo o desenvolvimento dos discentes de modo criativo, multidirecional e engajado socialmente.

Outro aspecto a ser ressaltado é a ênfase à integração durante o processo de aprendizagem. Esta integração se configura a partir de inovações metodológicas, avaliações continuadas, relações entre teoria e prática e ensino e serviço, interdisciplinaridade e incentivo a processos curriculares mais abertos, contemplando atividades complementares.

Desta forma, as políticas de ensino e aprendizagem assumem os seguintes compromissos gerais:

- Ampliar o universo de atividades da FAPPES nas suas várias frentes de atuação, mediante métodos inovadores de participação na aprendizagem;
- Priorizar ações acadêmicas relacionadas direta ou indiretamente com problemas sociais básicos;
- Incentivar o trabalho interdisciplinar;
- Desenvolver estudos voltados à integração dos diferentes níveis educacionais;

2.2.1 – Políticas para Graduação

A graduação na FAPPES objetiva a formação de um profissional generalista, dotado de referências teóricas e práticas que possibilitem transitar em diversas direções, capacitando-o para atuar de uma forma intelectual, suficientemente ampla, com base sólida para a aquisição de novos conhecimentos específicos, ao longo de seu processo de educação continuada, e de vida profissional socialmente produtiva.

As políticas para graduação da FAPPES estão relacionadas, desta forma, às seguintes metas:

- Promover a integração do aluno, articulando o desenvolvimento da graduação com as atividades da pós-graduação, pesquisa e extensão;
- Consolidar o processo de avaliação interna periódica dos cursos de graduação e promover tanto quanto possível avaliação externa, a fim de contribuir para a elevação da qualidade do curso;
- Prover revisão geral permanente dos currículos, tendo em conta sua contínua atualização, adequação e redimensionamento aos novos contextos nacionais e internacionais de caráter social, político e econômico;
- Estimular a implementação de práticas pedagógicas inovadoras;
- Promover a realização de atividades complementares que propiciem maior articulação entre os cursos e entre os alunos;
- Continuar o processo de melhoria das condições das instalações físicas, priorizando os espaços destinados a biblioteca e aos centros de pesquisa.

2.2.2 – Políticas para Pós-Graduação

A Política para pós-graduação da FAPPES caracteriza-se por um conjunto de princípios e propostas, que contempla o momento presente, e analisa e sistematiza as novas tendências que se apresentam para o futuro, contribuindo desta forma, para o surgimento de novas lideranças sociais, culturais, políticas e empresariais no país.

As políticas para pós-graduação da FAPPES estão correlacionadas, com as seguintes metas:

- Buscar continuamente a excelência na qualidade de ensino e a formação integral da pessoa humana;
- Preparar profissionais de alto nível para o desempenho de atividades de elevada complexidade no mercado de trabalho;
- Promover cursos de especialização “lato sensu”, vinculados às linhas de pesquisa da Instituição, objetivando preparar massa crítica para futuros cursos “stricto sensu”;

- Compor corpo docente da graduação com professores dos cursos de especialização “lato sensu”;
- Fazer da pós-graduação um instrumento revitalizador da melhoria da graduação, da extensão e da pesquisa.

2.2.3 - Política para Extensão Universitária

A extensão universitária, como prática acadêmica e profissional, é instrumento de articulação com os diversos segmentos sociais, de forma programada e sistemática, atende um fator integrador do ensino e da pesquisa da FAPES. Os principais objetivos podem ser enumerados abaixo:

- Implementar projetos, que envolvam ações que contribuam para as transformações sociais, econômicas e políticas, procurando instituir os valores da democracia e dos direitos humanos;
- Instituir a formação político-social, técnico-científica e a prática profissional do corpo discente, sintonizada com as exigências atuais do mercado;
- Interligar-se às áreas do ensino e da pesquisa, possibilitando a associação da prática acadêmica, como um todo na vida do estudante.

A FAPES, ao desenvolver atividades de extensão, procura estabelecer espaços para parcerias comprometidas com sua missão de formar cidadãos capazes de diante das necessidades sociais e produtivas com capacidade de criar novas oportunidades empreendedoras e de sucesso.

2.2.4 - Políticas de Gestão

I – Política de Recursos Humanos

A dimensão humana revestida de excelência é uma busca incessante no processo de formação corporativa da FAPES. A política de recursos humanos da instituição é no sentido de propiciar a qualificação continuada do corpo funcional, vinculado à valorização do clima interno como elemento agregador de um trabalho produtivo de qualidade.

O setor de recursos humanos vincula-se aos seguintes compromissos institucionais:

- Valorizar os recursos humanos nas suas diversas dimensões;
- Ampliar o programa de capacitação docente e técnica, nos diferentes níveis, buscando padrões de qualidade compatíveis com as circunstâncias do meio social e a realidade institucional;
- Promover a implantação do Plano de Carreira Docente, valorizando o estímulo à titulação, à qualificação e ao desempenho acadêmico;
- Complementar a implantação do Plano de Cargos e Salários do pessoal técnico-administrativo.

II – Política Estudantil

Com a perspectiva de que o aluno é sujeito nas relações histórico-sociais e que a aprendizagem não se restringe apenas ao saber científico, mas está também articulada com um processo que envolve a formação pessoal, cultural e política, defini-se a proposta da FAPPES que compreende os seguintes compromissos:

- Desenvolver atividades complementares de apoio ao estudante;
- Promover o fortalecimento das entidades estudantis, considerando sua autonomia de ação e preservando seu papel de formador de suas próprias lideranças;
- Apoiar a participação discente em eventos científicos e culturais;
- Manter os programas de bolsas de estudos, de trabalho e de desenvolvimento acadêmico;
- Valorizar o trabalho dos representantes de turma;
- Desenvolver programa de acompanhamento profissional e estágio dos egressos.

2.2.5 - Responsabilidade Social

O tema da responsabilidade social é um dos objetivos institucionais da FAPPES e é avaliado a partir dos conteúdos curriculares de nossos cursos, por meio de uma caracterização do impacto do projeto educacional na vida acadêmica da instituição e da comunidade. Nesse contexto, a educação definida como bem social fundamental, deve ser sempre de alta qualidade e responder os anseios da sociedade que deve servir.

Agir com responsabilidade social, portanto, implica em compromisso com a comunidade e o resgate de valores morais e científicos que norteiam a organização do projeto pedagógico.

Essa concepção de responsabilidade social e sua interação com a construção do projeto educacional promovem a inserção regional da FAPPES na comunidade, na medida em que as propostas curriculares adotadas se comprometem com a realidade do nosso meio e com as demandas do contexto histórico-social.

3. Organização Acadêmica

3.1 – Cronograma de Implantação

I – Programação de abertura de novos cursos de Graduação

Nome do Curso	Habilitação	Modalidade	Nº de alunos por turma	Nº de Turmas por Semestre	Turnos de Funcionamento	Local de Funcionamento	Ano da Solicitação
Administração	Bacharel	Presencial	60	2	NOITE	Unidade MOOCA	1º sem/2013
Pedagogia	Licenciatura	Presencial	60	1	NOITE	Unidade MOOCA	1º sem/2013
Gestão de RH	Tecnólogo	Presencial	60	1	Manhã/Noite	Sede da FAPPES	1º sem/2013
Processos Gerenciais	Tecnólogo	Presencial	60	1	Manhã/Noite	Sede da FAPPES	1º sem/2013
Marketing	Tecnólogo	Presencial	60	1	Manhã/Noite	Sede da FAPPES	1º sem/2013
Pedagogia	Licenciatura	Presencial	60	1	Manhã/Noite	Sede da FAPPES	1º sem/2013
Gestão Ambiental	Tecnólogo	Presencial	60	1	Manhã/Noite	Sede da FAPPES	2º sem/2014
Administração	Bacharel	Presencial	60	1	Manhã/Noite	Sede da FAPPES	2º sem/2014

Situação dos Cursos junto ao e-MEC e Total de Vagas solicitadas

Nome do Curso	Local da Oferta	Turnos	Carga Horária Total	SITUAÇÃO	VAGAS SOLICITADAS		
					DIURNO	NOTURNO	TOTAL
Administração Bacharelado	Unidade MOOCA	NOITE	3060 hs	Conceito 4	0	150	150
Pedagogia Licenciatura	Unidade MOOCA	NOITE	3220 hs	Conceito 4	0	150	150
Gestão de RH Tecnólogo	Sede da FAPPES	Manhã/Noite	2096 hs	Conceito 4	50	150	200
Processos Gerenciais Tecnólogo	Sede da FAPPES	Manhã/Noite	1904 hs	Conceito 4	100	100	200
Marketing Tecnólogo	Sede da FAPPES	Manhã/Noite	1904 hs	Conceito 4	100	100	200
Pedagogia Licenciatura	Sede da FAPPES	Manhã/Noite	3220 hs	Conceito 3	50	150	200
Gestão Ambiental	Sede da FAPPES	Manhã/Noite	1904 hs	Avaliação em Maio de 2015 Aguardando Portaria	100	150	250
Administração Bacharelado	Sede da FAPPES	Manhã/Noite	3060 hs	Conceito 4	100	150	250

II- Programação de abertura de cursos de Pós-Graduação

Nome do Curso	Habilitação	Modalidade	Nº de alunos por turma	Nº de Turmas	Turno de Funcionamento	Local de Funcionamento	Ano previsto para Solicitação
MBA em Administração	Especialista	Presencial	30	01 Por semestre	noturno	Sede da FAPPES	Dispensado pela Res. Nº 1 de julho de 2007
MBA em Finanças e Controladoria	Especialista	Presencial	30	01 Por semestre	noturno	Sede da FAPPES	Dispensado pela Res. Nº 1 de julho de 2007
MBA em Banking	Especialista	Presencial	30	01 Por semestre	noturno	Sede da FAPPES	Dispensado pela Res. Nº 1 de julho de 2007
Direito Imobiliário	Especialista	Presencial	30	01 Por semestre	noturno	Sede da FAPPES	Dispensado pela Res. Nº 1 de julho de 2007
Direito Processual Civil	Especialista	Presencial	30	01 Por semestre	noturno	Sede da FAPPES	Dispensado pela Res. Nº 1 de julho de 2007

III - Programação de abertura de cursos de Extensão

Nome do Curso	Modalidade	Nº de alunos por turma	Nº de Turmas	Turno de Funcionamento	Local de Funcionamento
Cálculos Trabalhistas	Presencial	30	Por demanda	variável	Sede da FAPPES
Licitações e Contratos Administrativos	Presencial	30	Por demanda	variável	Sede da FAPPES
Contabilidade Gerencial	Presencial	30	Por demanda	variável	Sede da FAPPES
Gestão de Seguros e Previdência Privada	Presencial	30	Por demanda	variável	Sede da FAPPES
Didática	Presencial	30	Por demanda	variável	Sede da FAPPES

3.2 – Perfil do Egresso

O perfil do egresso pretendido pela FAPPES contempla os seguintes aspectos:

- Capacidade para exercer novas atividades que transcendam à sua profissão, com forte embasamento teórico-científico, humanístico e crítico, pautado em princípios éticos, a partir da compreensão da realidade social, cultural e econômica de seu meio, a fim de que possa se tornar um agente ativo nos projetos da sociedade na qual está inserido;
- Aptidão para desenvolver, analisar e implementar ações específicas da área de sua formação profissional;
- Competência para transformar conhecimento em soluções, mediante a prestação de serviços especializados à comunidade, numa relação de reciprocidade, com ética e compromisso;
- Incentivado a desenvolver pesquisas e a continuar seus estudos em nível de pós-graduação.

O Curso de Bacharelado em Administração da FAPPES, nota 4 (de 5) no processo de reconhecimento do curso pelo MEC em 2010, visa formar um administrador empreendedor, capaz de interpretar de maneira diferenciada o ambiente de negócios que o cerca para descobrir novas oportunidades e como aproveitá-las da maneira mais eficiente possível. O aluno da FAPPES também desenvolverá competências de Business Coaching (liderança e motivação), com o objetivo de se tornar um profissional de alta performance que saiba aproveitar ao máximo sua inteligência interpessoal e intrapessoal.

3.3 – Seleção de Conteúdos

O entendimento de que currículo é todo o conjunto de experiências de aprendizado que o estudante incorpora durante o processo participativo de desenvolver na faculdade, sendo, portanto, um programa de estudos coerentemente agregado, fez com que fosse estabelecida uma estrutura curricular desenvolvida em regime seriado semestral, que contemplam disciplinas resultantes de desdobramentos das matérias fundamentais, profissionalizantes e práticas. Nesse contexto, no qual o

currículo é um território de formação plural e dinâmica, assume expressiva relevância a seleção de conteúdo, a partir dos princípios e propostas dos projetos pedagógicos dos cursos, dos campos de conhecimento que fundamentam a formação profissional pautada no respeito à diversidade cultural.

As disciplinas de caráter fundamental serão oferecidas predominantemente no primeiro ano de funcionamento do curso, com o objetivo de proporcionar ao aluno formação humanística e domínio dos conhecimentos básicos para a compreensão crítica e interdisciplinar.

3.4 – Princípios Metodológicos

As disciplinas básicas do conteúdo realizam, em grande parte, a ligação entre o ensino médio e a formação acadêmica e profissional. São nestas disciplinas básicas que o aluno inicialmente se prepara intelectualmente para o trabalho científico. Sua bagagem escolar requer do professor a habilidade de promover o senso crítico, transmutando, da mera reprodução de resultados, para a competência de apresentar soluções para as novas problemáticas. Isto define a exigência da adoção de uma nova pedagogia, não restrita à apresentação formal dos conteúdos pelo professor e a simples devolução deles pelo aluno, mas a condição de superação, para vencer desafios, tendo em vista a tomada de consciência das estruturas subjacentes às propriedades operacionais utilizadas.

Em síntese, o ensino acadêmico deve mobilizar tanto quanto possível, a formação das estruturas mentais de ordem superior do aluno, habilitando-o a enfrentar com sucesso, o mundo contemporâneo. Isto pode ser operacionalizado através da apresentação de situações que possibilitem a exploração e a descoberta de novos caminhos para a busca de soluções, através do debate crítico de novas conjecturas e da resolução cooperativa de tarefas, determinando a formação de um cidadão apto para atuar colaborativamente na sociedade.

O conteúdo programático de qualquer disciplina oferecida institucionalmente pela FAPPES é acompanhado de, no mínimo, quatro preocupações fundamentais:

- O que deve ser estudado?
- Com qual profundidade?
- Como tornar esse conteúdo significativo para o aluno?

- Como avaliar os conhecimentos estudados, como aplicar os seus resultados?

Além disso, não pode ser deixada em segundo plano, à preocupação de interligação das disciplinas entre si e com a sua prática real no exercício da profissão escolhida pelo aluno. Estas ligações são muito importantes para auxiliar o graduando a ter uma visão integrada do curso, como um todo, e a compreender melhor o significado e a importância dos diferentes assuntos abordados para o desempenho da sua profissão.

Um problema típico a ser enfrentado pelo professor refere-se ao fato de que o aluno, principalmente na primeira metade do curso, possui uma grande expectativa de realizar atividades práticas e objetivas, tendo uma certa dificuldade de entender que os conteúdos teóricos são efetivamente necessários e imprescindíveis para a sua formação humanística e científica. Assim, com base na abordagem da “aprendizagem vivencial”, um dos fundamentos teórico-conceitual do curso, todas as disciplinas, tanto básicas, como instrumentais ou mais profissionalizantes, necessitam considerar que aprendizagem é um processo amplo que, transcorre em sua plenitude envolve os seguintes aspectos:

- Realidade concreta;
- Observação reflexiva;
- Conceituação abstrata;
- Experimentação ativa.

Com base neste entendimento, do que é necessário para que haja um processo saudável de ensino-aprendizagem, perde completamente o sentido a dicotomia entre teoria e prática, entre básico e aplicado. Tudo é teórico, porque todo o conhecimento envolve sempre uma abstração e tem que ser prático (vivencial e significativo), para que possa ser útil e produtivo. Portanto, teoria e prática estão intimamente ligados num mesmo processo evolutivo da natureza humana.

Nesse processo, o professor da FAPPES deve possuir conhecimentos sobre o estágio de desenvolvimento do pensamento formal do aluno, empatia com os jovens e com alguns mais adultos, gosto pelo trabalho, domínio do conteúdo disciplinar e das

técnicas de trabalho individual ou em grupo em sala-de-aula, boa comunicação e outros atributos didáticos que puder reunir.

Os alunos em geral apresentam grande dificuldade em se expressar. Este problema ultrapassa a simples expressão de suas idéias na língua portuguesa de forma escrita ou falada. A principal dificuldade está na expressão de idéias específicas. É necessário um esforço a fim de familiarizar o aluno com os aspectos da linguagem e a necessidade da sua expressão formal. A capacitação da expressão é algo que transcende a linguagem técnica que se deve usar ou aprender, pois do egresso é exigido que tenha uma adequada comunicação, seja ela escrita ou oral.

3.5 – Processo de Avaliação

Consiste na explicitação sintética dos parâmetros pelos quais o aluno, o professor e o próprio processo do ensino-aprendizagem da disciplina serão avaliados, da forma como o processo avaliativo será desenvolvido e dos instrumentos que possibilitarão verificar os graus de consecução dos objetivos.

3.5.1 - Concepção

Deverá haver clareza por parte do professor o que é e para que serve a avaliação: concepções, finalidades, instrumentos, critérios e modalidades. Cada tipo de conteúdo requer instrumentos diversificados e critérios apropriados de avaliação que deverão ser combinados previamente com os alunos.

A avaliação deverá enfatizar o processo formativo em detrimento da modalidade classificatória, desvinculando-se do âmbito da promoção/retenção para o âmbito da observação, do diagnóstico, acompanhados de registros sistemáticos de situações formais e informais.

Deve ser possibilitado ao aluno um instrumento de auto-avaliação, o que favorece a tomada de consciência do percurso de aprendizagem, a construção de estratégias pessoais de investimento no desenvolvimento profissional, o estabelecimento de metas e o exercício da autonomia em relação a sua própria formação.

3.5.2 - Sistemática da Avaliação da Aprendizagem

O processo de avaliação da aprendizagem é parte integrante do processo de ensino-aprendizagem e obedece às normas e procedimentos pedagógicos estabelecidos pelo Conselho Superior. A avaliação constitui processo contínuo, sistemático e cumulativo.

A aprendizagem do aluno, nas disciplinas regulares constantes no currículo, será avaliada ao longo do semestre letivo e será expressa, para fins de registro acadêmico, em dois graus, a saber:

Grau Um (G1), relativo aos saberes elaborados no primeiro bimestre letivo, que o habilitem o graduando a aplicar e construir ou reconstruir, conhecimentos, metodologias e processos;

Grau Dois (G2), relativo à totalidade dos saberes disseminados ao longo do semestre letivo, compreendendo o desenvolvimento de competências que habilitem o graduando a utilizar, criativamente, as aprendizagens propostas pela disciplina.

O Grau Final do semestre, relativo às disciplinas regulares, resulta da média ponderada entre o G1 e o G2. A avaliação da aprendizagem nas práticas de ensino, estágios, bem como em disciplinas de características similares, devidamente identificadas na forma regimental, será expressa em parecer de acompanhamento, elaborado durante o período letivo, em parecer conclusivo e traduzida em grau único, ao final do semestre letivo.

A avaliação da aprendizagem é expressa numericamente, numa escala de zero a dez. É considerado aprovado o aluno que alcançar, na média ponderada, entre os dois graus, G1 e G2, nota igual ou superior a seis. O aluno que obtiver aproveitamento inferior a seis na média ponderada entre os dois graus, tem direito a realizar prova cumulativa de recuperação. Para fins de aprovação da média final, o novo grau será somado aos demais, sendo que a média final ponderada deverá ser maior ou igual a seis.

O aluno, impedido de comparecer a uma das avaliações, terá direito à nova prova de recuperação cumulativa, cujo resultado suprirá o grau deixado em aberto, com o peso que lhe corresponde, no cálculo da média ponderada do semestre. Será

considerado reprovado na disciplina, o aluno que, ao concluir o semestre letivo, não obtiver, na média dos graus, considerando inclusive aquele obtido em prova de recuperação para substituir ou suprir um dos graus obtidos no semestre, nota igual ou superior a 6,0.

Os resultados das avaliações serão comunicados pelo professor, em sala de aula, bem como eletronicamente por meio do sistema de autoatendimento. O aluno que tiver razões para discordar do resultado da avaliação, poderá solicitar revisão, em ofício endereçado ao professor, com cópia para o Coordenador do Curso, no prazo máximo de cinco dias letivos, após a efetiva comunicação em sala de aula. Caso o pleito não seja atendido pelo professor, ou ainda esteja inconformado com a solução recebida, poderá encaminhar pedido de reconsideração ao Coordenador do Curso, por escrito, junto ao protocolo da Faculdade, no prazo máximo de sete dias letivos, contado o dia da comunicação dos resultados em sala de aula.

Não obterá aprovação na disciplina o aluno que, ao concluir o semestre letivo:

I - não obteve, na média dos graus, inclusive aquele obtido na prova de recuperação para substituir ou suprir um dos obtidos no semestre, nota igual ou superior a 6,0 (seis), mesmo que tenha 75% freqüência na disciplina;

II - não obteve, no mínimo, 75% de freqüência na disciplina, independente da nota obtida, salvo nos casos que se enquadram na legislação específica (Decreto-Lei nº 1.044/69 Reed.Parecer CEB nº 6/98).

A avaliação do estágio é disciplinada em regulamento próprio, aprovado pela Coordenação de cada curso, quando cabível.

A freqüência às aulas e demais atividades escolares, permitida apenas aos matriculados, é obrigatória, vedado o abono de faltas. Independente dos demais resultados, é considerado reprovado o aluno que não alcance freqüência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas e demais atividades programadas.

A verificação e o registro da freqüência são de responsabilidade do professor e, seu controle, para efeitos do parágrafo anterior, da Secretaria de Apoio Administrativo.

É assegurado, aos alunos legalmente amparados, o direito a tratamento excepcional, de acordo com a legislação em vigor, as normas deste Regimento e outras aprovadas pelo Conselho Superior.

O amparo legal estende-se a alunos convocados para integrar a Conselhos de Sentença, Tribunal do Júri, Serviço Militar Obrigatório ou para Serviço Eleitoral, assim como aqueles que participam de conclaves oficiais, as gestantes e portadores de doenças infecto-contagiosas.

Enquanto persistir a situação de excepcionalidade do aluno, que requeira estudos especiais e exercícios domiciliares, os mesmos deverão ser realizados com acompanhamento docente e obedecer a plano fixado pela Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão e, em caso de problemas de saúde do aluno, ou de sua localização, o mesmo será atendido nas condições e possibilidades da Faculdade.

Os requerimentos relativos ao regime excepcional devem ser protocolados na Secretaria Geral pelo aluno ou por seu procurador, em prazo definido pelo Regimento, instruído com laudo médico passado por Serviço Médico credenciado ou ainda por documentação comprobatória emitida por órgãos oficiais.

3.6 – Atividades Complementares

A atividade complementar é elemento dinâmico do ensino ministrado em sala de aula. Sua carga horária pode ser observado no projeto pedagógico de cada curso e são distribuídas entre as atividades como obrigatórias, eletivas e livres. As obrigatórias são aquelas promovidas ou indicadas pela própria FAPPES que o aluno, necessariamente, deve participar. As eletivas são escolhidas pelo aluno, dentre aquelas oferecidas pela FAPPES. As livres são atividades que o aluno escolhe, dentro da FAPPES ou de outras instituições de ensino.

Atividades Complementares que podem ser reconhecidas para efeito de aproveitamento de carga horária:

- Participação em projetos de pesquisa;
- Participação em projetos institucionais;
- Participação de grupos de estudo sob supervisão de professores;

- Monitoria exercida;
- Congressos, seminários, conferências e palestras assistidas na FAPPES;
- Cursos oferecidos pela FAPPES;
- Apresentação de trabalhos em eventos científicos;
- Realização de estágios não curriculares;
- Participação em projetos sociais;
- Cursos online;
- Cursos de Extensão;
- Outras atividades acadêmicas recomendadas pela coordenação da graduação.

3.7 – Avanços Tecnológicos

As instalações da FAPPES encontram-se plenamente adaptadas às mais modernas tecnologias de ensino da educação, sendo hoje uma referência no mercado educacional.

Nossas salas de aula contam com: *projetores multimídia (data show) de última geração, computadores com acesso direto a Internet, ar-condicionado, cadeiras estofadas, lousas brancas, sem uso de giz, telas multimídia, sistema de som e Sistema de Internet sem fio (wireless Wi-If) espalhado pelo campus.*

O Sistema de Internet sem fio (wireless Wi-If) atende a todos os ambientes da instituição, permitindo aos alunos e professores, que dispõem de "Notebooks", que façam uso dos mesmos, durante as aulas, desfrutando do que há de mais moderno no momento, no meio educacional. O melhor de tudo é que tais inovações não representam qualquer custo para o aluno, que pode realizar a sua Graduação ou Pós-Graduação, com a melhor qualidade de ensino, conjugada com as melhores instalações, que cria um clima extremamente propício à troca de conhecimentos.

4. Corpo Docente

Considerando a necessidade legal de possuir um corpo docente constituído de pelo menos um quinto de mestres e doutores, nosso cadastro é permanentemente atualizado e condizente com as peculiaridades de cada área.

A partir das características dos cursos e da periodicidade dos mesmos, bem como, de determinadas disciplinas, alguns docentes são parte do quadro permanente de professores, em regime de tempo integral ou parcial. Os demais são horistas, tanto aqueles pertencentes ao quadro funcional ou na qualidade de prestadores de serviços.

4.1 – Requisitos Avaliados para Ingresso no Quadro Docente

- Experiência docente na graduação em geral;
- Experiência docente na pós-graduação em geral;
- Experiência profissional;
- Produção científica;
- Titulação acadêmica comprovada nos termos da legislação vigente.

4.2 – Critérios de Admissão

O ingresso na Carreira docente dar-se-á mediante processo seletivo, na categoria correspondente à titulação do candidato, selecionado por comissão especificamente nomeada pela Direção Geral e no nível inicial da respectiva categoria.

Todo professor admitido na FAPPES para o exercício de atividades próprias do pessoal docente, em qualquer de seus cursos, independentemente da categoria de seu enquadramento, permanecerá em período probatório, pelo espaço de um ano, após o qual, uma vez apresentando desempenho satisfatório, será efetivado, desde que atendidas as demais condições do Regimento Geral da Instituição e do Plano de Carreira Docente vigente.

Os critérios para a seleção serão estabelecidos pela comissão de seleção e baseados fundamentalmente:

I – no currículo vitae do candidato, dando destaque tanto à sua experiência de ensino quanto de produção intelectual, além da pertinência de sua formação;

II – na capacidade profissional revelada através de comprovação pertinente e referências fornecidas por instituições onde tenha atuado;

III – na sua capacidade de elaborar e apresentar um plano de ensino completo para a disciplina para qual está sendo contratado, com base na ementa da mesma;

IV – aula teste, quando cabível ou a coordenação reputá-la como necessária.

Do candidato à docência, devidamente habilitado, será exigida comprovação de domínio teórico e prático em sua área de atuação e disciplina a que se candidata a lecionar na **FAPPEs**, bem como demonstrar conhecimento teórico e prático nos procedimentos didático-pedagógicos consagrados no meio acadêmico.

Cada curso estabelecerá, em reunião plena do seu Colegiado de Curso, como será avaliado o candidato em relação ao domínio técnico e desempenho acadêmico.

Os novos professores deverão ser acompanhados pela direção/coordenação do curso, naqueles itens da seleção, durante, no mínimo, um semestre, quando o desempenho de cada professor contratado será avaliado, especialmente por meio dos relatórios de auto avaliação. Somente iniciarão as atividades docentes os candidatos que, aprovados no processo seletivo de domínio teórico e prático e prova de títulos, apresentarem documentação completa no setor competente da Instituição.

Para contratação de Mestres e Doutores, deve-se levar em conta, ainda, a produção científica do docente.

4.3 – Ações de Capacitação

A capacitação é parte do direito dos docentes ao exercício de sua cidadania, de seu aperfeiçoamento profissional e pessoal, estando disponível e acessível a todos os docentes, desde que do interesse de cada curso ou segmento, assim deliberado pelo Coordenador do Curso e referendado pela Diretoria.

O objetivo da capacitação é o aperfeiçoamento técnico, científico e cultural dos docentes, na perspectiva da construção sistêmica de um padrão unitário de qualidade, que venha a se constituir em um diferencial competitivo para a Instituição. Esta capacitação visa proporcionar auxílio financeiro a docentes e integrantes da

administração acadêmica com vistas à realização de programas de mestrado e doutorado.

Esta capacitação está aberta a docentes e pesquisadores matriculados em programas de mestrado e doutorado, após terem cursado os créditos regulamentares, nesta ordem: Doutorado, elaboração de tese ou obtenção de créditos; Mestrado, elaboração de dissertação ou obtenção de créditos.

O auxílio consiste no pagamento mensal de valores correspondentes a, no mínimo, quatro horas-aula semanais ao doutorando e ao mestrando, de acordo com o nível de titulação e correspondente remuneração no quadro de pessoal da **FAPPES**. Este auxílio é concedido pelo prazo de 1 ano e, findo este, deve ser renovado ou cancelado. Uma vez deferida a solicitação, é assinado um Termo de Compromisso pelo Diretor e pelo docente, mediante o qual: a **FAPPES** se compromete a pagar mensalmente ao docente o valor pertinente durante o prazo estipulado; o docente se compromete a trabalhar para a **FAPPES**, após a conclusão do Programa, por período de tempo mínimo idêntico ao do auxílio, percebendo remuneração correspondente ao nível de titulação na escala salarial da **FAPPES**; compromete-se, igualmente, a mencionar o apoio da **FAPPES** em toda publicação resultante do programa.

4.4 – Critérios de Progressão na Carreira

A progressão na carreira pode ocorrer de forma vertical, por titulação, a qualquer momento, para ambos os quadros, mediante requerimento do docente dirigido à Secretaria Administrativa Geral, com a devida documentação, ou de forma horizontal, por tempo ou por mérito. A avaliação de desempenho e de produção científica estabelecida no plano de carreira, que deverá, entre outros itens, verificar:

- Cumprimento dos critérios e prazos do calendário acadêmico;
- A ocorrência de mais de 70% dos itens da avaliação das disciplinas pelos estudantes com resultado excelente ou muito bom, ou equivalente, e nenhum item insatisfatório;
- Verificar e estimular a produção científica mínima de um artigo publicado em periódico especializado da área e apresentação de trabalho em um evento técnico-científico;

- A necessidade da participação integral nas atividades gerais do Programa de Qualificação Docente.

Para que se efetive a progressão horizontal, a avaliação referida acima deverá ser homologada pelo Diretor Geral ou pelo Conselho Superior, que é, inclusive, a instância recursal, em caso de negativa da homologação.

4.5 – Sistema Permanente de Avaliação dos Docentes

O Plano de Carreira da FAPPES estabelece critérios para a avaliação permanente do corpo docente da **FAPPES**. Para incluir o docente recém admitido em sua classe, utiliza-se sua titulação.

Todos os anos, o docente terá o seu desempenho avaliado, tomando-se por conta, principalmente, os relatórios de auto avaliação entregues pela CPA. Todo docente terá acesso à sua planilha de avaliação de desempenho, com direito à manifestação, de modo que a pontuação final deverá resultar de acordo bilateral.

Os pontos da avaliação de desempenho são somados aos pontos do *curriculum* do Cadastro Geral FAPPES, a cada ano. Embora a avaliação seja anual, a promoção de nível, quando merecida, só ocorrerá a cada 2 anos. O Plano de Carreira não promove por tempo de serviço, exceto quando o docente não for promovido, em quatro anos consecutivos, pelos critérios de avaliação de desempenho. O docente que, em quatro anos consecutivos, não atingir o mínimo para promoção, pelos critérios de avaliação de desempenho, é passível de substituição ou demissão.

4.6 – Incentivo à Formação/Atualização Pedagógica Formal dos Docentes

O Plano de Carreira da FAPPES prevê o estímulo à capacitação docente. A capacitação é parte do direito dos docentes ao exercício de sua cidadania, de seu aperfeiçoamento profissional e pessoal, estando disponível e acessível a todos os docentes, desde que do interesse de cada curso ou segmento, assim deliberado pelo Colegiado do Curso, referendado pela Coordenação e homologado pelo Diretor Geral.

O objetivo da capacitação é o aperfeiçoamento técnico, científico e cultural dos docentes, na perspectiva da construção sistêmica de um padrão unitário de qualidade, que venha a se constituir em um diferencial competitivo para a Instituição.

A capacitação compreende os programas de aperfeiçoamento, pós-graduação e as demais atividades técnicas, científicas e culturais no âmbito da FAPPES, ou que venham a ser estabelecido por força de convênios ou constituição própria da FAPPES, que concederá descontos diferenciados, que poderão chegar a 100%, nos cursos, oficinas, programas de pós-graduação próprios ou conveniados, definidos como de interesse do curso e da Instituição, assim deliberado pelo Colegiado do Curso e homologado pela Diretoria Geral.

A FAPPES, ainda poderá autorizar a destinação de 8h semanais do seu regime de trabalho para doutorando durante 3 anos, e 8h semanais do seu regime de trabalho para mestrando durante 2 anos, a partir da aprovação do projeto de tese ou conclusão dos créditos no caso de Mestrado, ouvido o Conselho Superior. A destinação de 8 horas semanais é calculada com base no regime de 40 horas e nos demais regimes proporcionalmente.

Cada curso deve elaborar seu Planejamento Estratégico de qualificação docente, a médio e longo prazo, e submeter sua aprovação ao Colegiado do Curso para inserção no Orçamento conforme disposição da política orçamentária da FAPPES, ouvido a Conselho Superior.

O docente contemplado com bolsa ou incentivo assume com a Instituição o compromisso de prestação de serviços técnicos na Instituição por, no mínimo, igual período que durou o benefício recebido.

4.7 – Cronograma de Expansão do Corpo Docente

Após a FAPPES atingir um excelente nível de mais de 80% de mestres e doutores, no ano de 2015, ao contratar professores em nível de doutorando, sua meta é atingir, até 2018, o número de 30-40% de doutores do corpo docente, garantindo minimamente o percentual mínimo de 80% de mestres e doutores, bem acima do que exige a regulação do Ministério da Educação.

5. Corpo Técnico/ Administrativo

O preenchimento das vagas do quadro de pessoal técnico e administrativo é coordenado pelo setor de Recrutamento e Seleção da FAPPES, que, a partir da solicitação e preenchimento dos formulários correspondentes pelo superior imediato do setor em que a vaga será preenchida, encaminha o processo até a Diretoria, para assinatura. Primeiro é feito um recrutamento interno, isto é, buscam-se, dentro da Instituição, funcionários que possuam o perfil desejado para o preenchimento de vagas em aberto, para então, caso isso não seja possível, proceder-se ao recrutamento externo, buscando, no mercado de trabalho, candidatos que possuam o perfil desejado para o preenchimento das referidas vagas. Daí para frente é iniciado o processo seletivo, conforme previsto no Plano de Carreira da Instituição.

Cada grupo de cursos, separados por sala, conta com um secretário, em média, dependendo do número de alunos e de professores. É sua atribuição atender os alunos, os professores, o diretor do curso para preenchimento das necessidades de cada grupo ou setor. Além do secretário de curso, fazem parte do corpo-administrativo de suporte os atendentes da biblioteca e dos laboratórios que trabalham de segunda-feira a sábado, nos diferentes turnos. Conta ainda o Coordenador de curso com professores que, como adjuntos, o substituem sempre que necessário.

A Instituição exige, para a contratação do corpo técnico-administrativo, que, dependendo da função que irá exercer, o funcionário tenha, no mínimo, formação superior ou em andamento, habilidade redacional em língua portuguesa, de relacionamento interpessoal e prática em Informática.

5.1 – Pessoal Técnico e Administrativo

A Secretaria da FAPPES realiza as funções de documentar, registrar e acompanhar a vida acadêmica do estudante no âmbito dos registros, bem como, a emissão de documentos para o aluno desde o seu ingresso até a sua formatura, assim como, salvaguardar todos os registros pertinentes aos acadêmicos estando sempre em busca de suprir as necessidades e solicitações dos estudantes.

A Secretaria, além de ter a função de documentar a vida acadêmica do estudante dos cursos de Graduação, e Pós-Graduação, possui a incumbência dos procedimentos e preparativos para as matrículas, a inclusão dos candidatos para o processo seletivo, cadastros de turmas, etc.

São as principais ações da Secretaria:

- Preparação e matrícula;
- Montagem das turmas;
- Preparação e digitação das fichas de inscrição do processo seletivo;
- Estudos para as formaturas, preparação dos históricos de conclusão, atas de formatura e diplomas e entrega dos mesmos;
- Emissão de todos os atestados solicitados pelos acadêmicos e emissão de históricos e conteúdos programáticos;
- Análise e cadastro de ingressos por transferência e diplomados, bem como envio de atestado de vaga para os processos de transferência e devolução dos documentos àqueles alunos que não efetuaram o ingresso;
- Análise e lançamentos no sistema de alunos que solicitaram reingresso;
- Expedição de Guias de transferência e informações acadêmicas para outras IES;
- Organização dos documentos dos alunos novos nos arquivos, bem como a colocação de alunos não ativos no arquivo passivo;
- Lançamento no sistema de alunos que solicitaram: trancamento de matrícula, cancelamento total, troca de campus, troca de curso, cancelamento de disciplinas e alteração de dados cadastrais;
- Providências quanto aos pedidos de revisão de histórico, bem como as providências e lançamentos das atas de retificação e atas de proficiência;
- Análise de estudos de currículo e colação de grau;
- Envio para os coordenadores os pedidos de aproveitamento de disciplinas e digitação dos aproveitamentos dados bem como a emissão de atestados de aproveitamento aos alunos;
- Emissão de diários de classe, atas finais, atas de comparecimento e atas de publicação para os professores;

- Lançamentos das notas quando da entrega das atas finais na secretaria;
- Organização e arquivo das atas e diários;
- Conferência dos históricos de ensino médio e cobrança dos históricos àqueles alunos que assinaram o termo de compromisso no seu ingresso;
- Atendimento ao público, assinatura de todos os documentos inclusive de Certificados dos cursos de extensão, cópia de documentos que estão arquivados e outras atividades são de competência da secretaria.
- Expedição dos seguintes documentos: atestado de matrícula, histórico escolar, horário das aulas, solicitações para ajustes de matrículas, expedição de 2ª via de documentos, históricos escolares, matrículas do semestre, etc.

O atendimento aos alunos e professores pela secretaria é realizado nos três turnos de atividade da FAPPES. O registro dos conteúdos ministrados em sala de aula e a frequência dos alunos são feitos no Diário de Classe que fica arquivado na secretaria. Pelo Diário é controlado o desenvolvimento do plano de ensino da disciplina.

Quanto à prestação de serviços de informações ao aluno, há a disposição em três turnos, a Central de Atendimento ao Aluno, um setor exclusivo para prestar diversos serviços necessários à vida acadêmica dos alunos, tais como: solicitações de documentos, informações e inscrições em eventos, encaminhamento de protocolos dos mais variados tipos aos setores competentes, dentre outras atividades realizadas de forma presencial na FAPPES, centralizando assim as informações para os alunos.

6. Corpo Discente

A FAPPES prevê ao corpo discente um adequado e eficiente atendimento de apoio, ou suplementar, às atividades de sala de aula. Proporciona atendimento individual ao aluno, buscando identificar os obstáculos estruturais e funcionais ao pleno desenvolvimento do processo educacional, prestando informações aos órgãos competentes, aos quais solicita providências e propõe soluções. Esses atendimentos são prestados por Professores designados para compor um plantão de atendimento pedagógico junto ao Núcleo de Apoio Discente

Os coordenadores de curso são naturalmente os principais orientadores acadêmicos dos respectivos alunos, orientando-os tanto em questões acadêmicas gerais, como seus interesses e dificuldades no curso; motivação para pesquisa e extensão; possibilidades de atividades complementares etc, como em questões pedagógicas mais específicas como orientação de matrícula; dificuldades com professores e colegas; dificuldades de acompanhamento de disciplinas, dificuldades de aprendizagem dentre outras.

A Coordenação Acadêmica da FAPPES também exerce uma importante função de orientação dos alunos em geral. Em função de sua disponibilização, os alunos procuram a Coordenação para discutir suas dificuldades e busca de orientação, particularmente aquelas relacionadas com disciplinas e professores, dificuldades com professores e colegas e em especial as relacionadas com recursos de apoio ao ensino.

6.1 – Acompanhamento Psicopedagógico

A FAPPES prevê um Núcleo de Apoio ao Discente (NAD) para proporcionar apoio psicopedagógico aos seus estudantes e professores. Com um plantão de atendimento, um professor da área da Psicologia, realiza atendimento aos alunos que apresentam dificuldades especiais de aprendizagem ou outras pessoais, que estejam interferindo em sua vida acadêmica.

A proposta do NAD prevê uma série de atividades e serviços, que estão sendo gradativamente implantados, destacando-se a de Orientação Vocacional, Acadêmica e Pessoal que acompanha os serviços de encaminhamento profissional, de apoio

pedagógico e de acompanhamento psicopedagógico. Tendo em vista a orientação **vocacional/profissional**, o setor realizará as seguintes atividades:

- Realizar orientação vocacional/profissional grupal e individual, com horários para aconselhamento através de encontros posteriores (tantos quantos necessários);
- Orientar o aluno no processo de recepção ao curso, por meio de entrevistas individuais e orientação vocacional;
- Encaminhar alunos ao atendimento psicológico, psicopedagógico e ao encaminhamento profissional;
- Organizar eventos como Encontro de Orientadores Educacionais e Encontro de Educadores;
- Disponibilizar aos alunos do Ensino Médio da através do Programa de Visitação, o conhecimento das dependências da FAPES, divulgando sua estrutura física, informando seus cursos e seu funcionamento.

Esse mesmo setor desenvolve atividades referentes à Orientação Pessoal Relacional, que visa:

- Oferecer atendimento psicológico a alunos, funcionários e professores que enfrentam dificuldades de adaptação à vida universitária, de relacionamentos interpessoais e/ou outras situações;
- Receber grupos de alunos para resoluções de dificuldades acadêmicas e interpessoais;
- Desenvolver trabalhos de relações interpessoais com grupos de funcionários sempre que solicitados pelas chefias.

São oferecidos serviços de **Orientação Acadêmica** (Psicopedagógica) ao aluno com as seguintes ações:

- Realizar atendimento a alunos que têm dificuldades em desenvolver hábitos de estudo, expressar-se através da escrita, falta de concentração, enfim, abrangendo a área psicopedagógica;
- Orientar quanto aos procedimentos legais de trancamento, cancelamento e transferência de matrícula, com o objetivo de conscientizar o aluno da decisão a

ser tomada, bem como procurar soluções para a problemática exposta visando a permanência do aluno na **FAPPES**;

- Orientar para a realização de reopções de curso conforme regulamentação (realizar entrevistas e quando necessário, encaminhar para orientação vocacional);
- Realizar reuniões com alunos interessados em reopções de cursos, com a participação de profissionais da área de interesse, visando um maior conhecimento da área pretendida;
- Atender os acadêmicos no esclarecimento de dúvidas, promovendo a satisfação e a diminuição das dificuldades porventura encontradas, através de um encaminhamento correto para a solução das dificuldades;
- Proporcionar palestras aos pais durante o Processo Seletivo e apresentar os programas oferecidos pela Faculdade;
- Realizar pesquisas sobre a evasão, visando conhecer as causas e trabalhar na prevenção;
- Fazer contato constante com outros setores na busca de soluções às diversas problemáticas, bem como realização de feedback com os mesmos, visando a satisfação dos acadêmicos e da comunidade interna e externa.

6.2 – Acompanhamento de Egressos

O Setor de Encaminhamento Profissional e Estágios Extracurriculares propõe a realização do acompanhamento de acadêmicos e alunos egressos, realizando as seguintes ações:

- Cadastro de alunos egressos;
- Planejamento e execução de atividades de orientação sobre a inserção no mercado de trabalho;
- Estímulo e acompanhamento da Associação de egressos;
- Contato por diferentes veículos de comunicação com os egressos, para mantê-los a par dos acontecimentos da Faculdade;
- Convites aos egressos de participação de atividades da FAPPES, inclusive de educação continuada.

6.3 – Divulgação da Produção Discente

Em termos de divulgação interna os cursos da FAPPES contam com os murais específicos de cada um onde são divulgadas as notícias dos eventos onde os alunos apresentam seus trabalhos. O meio mais ágil de divulgação geral da produção discente é através da Internet com a apresentação dos TCC, relatórios de pesquisa e os resumos dos trabalhos apresentados nos eventos. Estes trabalhos são noticiados e apresentados resumidamente no Boletim Informativo eletrônico da FAPPES e com o devido destaque na página do curso na Internet.

6.4 – Bolsa de Iniciação Científica

Como a FAPPES tem, no desenvolvimento da investigação científica e tecnológica, um valioso instrumental pedagógico e social para a consecução de seus objetivos educacionais, a participação dos alunos na pesquisa por intermédio de Iniciação científica é estimulada.

Para a inclusão do corpo discente em atividades de pesquisa, prevê-se a criação do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica (PROICT/FAPPES). São candidatos ao programa os alunos de cursos de graduação, regularmente matriculados nos cursos da FAPPES, que apresentem excelente desempenho acadêmico e que não tenham obtido graduação em outro curso em outra instituição de ensino superior, tendo como critérios de seleção a disponibilidade de tempo, necessidade financeira e o desempenho acadêmico específico na área da pesquisa. Para tanto os alunos recebem uma bolsa que consiste num desconto em sua mensalidade escolar. Anualmente, em função da seleção realizada, os professores indicam os alunos bolsistas para os seus projetos.

6.5 – Representação Estudantil

Também faz parte dos objetivos do curso proporcionar ao aluno a formação de um cidadão preocupado com as questões sociais, consciente acerca do entorno em que vive.

Visando promover este perfil, e com isso também facilitar o relacionamento de forma organizada dos alunos com a FAPPES, esta propõe e estimula a criação de órgãos de representação estudantil, muito embora, em alguns cursos não exista um diretório atuante.

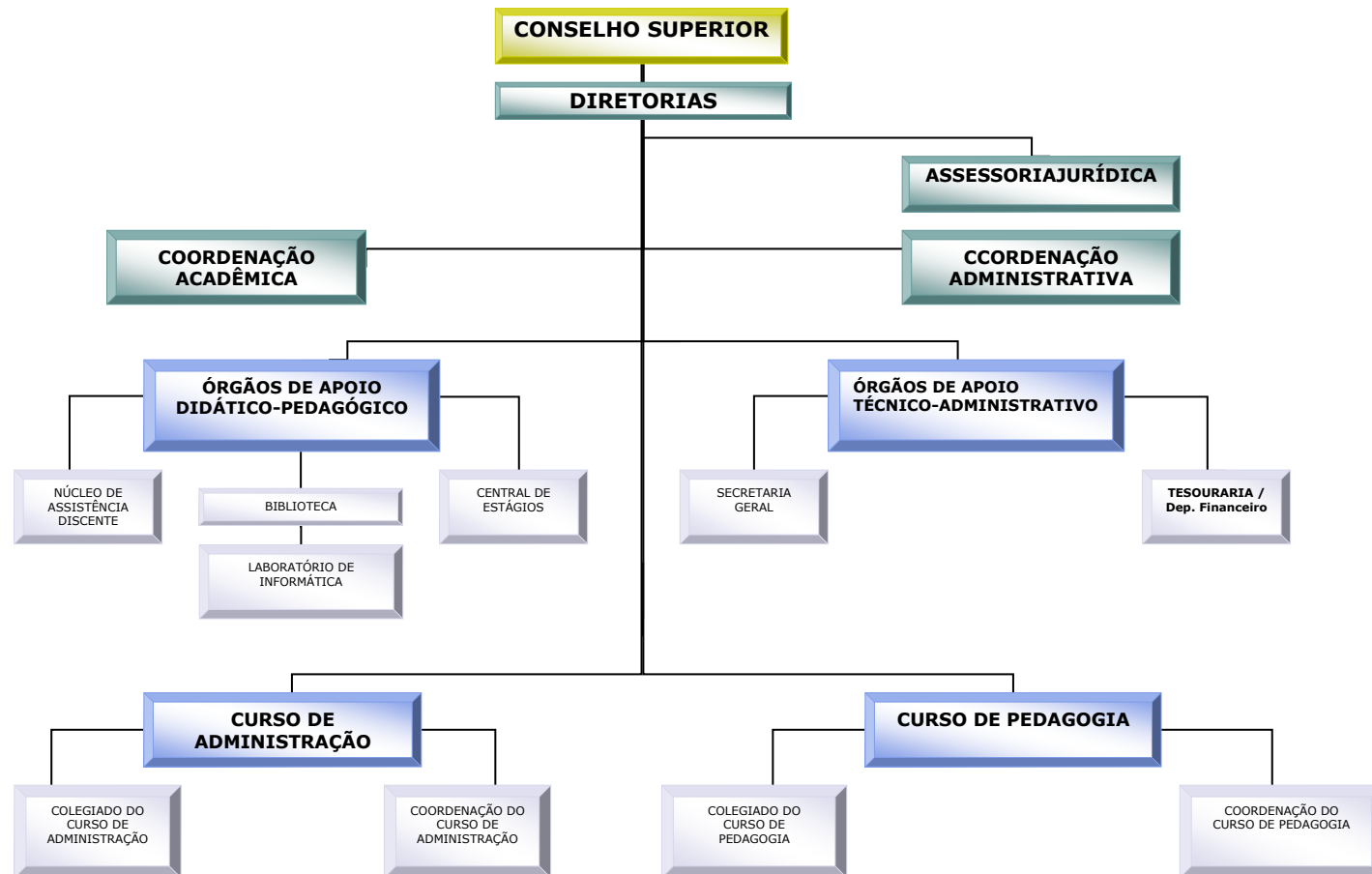
A FAPPES incentiva, ainda, a participação dos discentes em colegiados ligados à gestão dos cursos e institucional, de forma a integrar a participação de todos os atores nos processos de tomada de decisão relevantes, promovendo uma verdadeira gestão democrática.

7. Organização Administrativa

7.1 – Estrutura Organizacional

A administração e coordenação das atividades da FAPPES serão exercidas pelo Conselho Superior, pela Direção Geral; pela Coordenação Acadêmica, pela Coordenação Administrativa, pelos Colegiados de Cursos, pelas coordenações de curso e pelos órgãos de apoio pedagógico e administrativo. A composição, as atribuições e competências, as instâncias de decisão de cada uma destas unidades estão definidas no Estatuto e no Regimento Geral da FAPPES.

7.2 – Organograma Institucional e Acadêmico



7.3 – Órgãos Colegiados

Os colegiados dos cursos da FAPPES, em conformidade com o que preconiza o princípio constitucional de 1988 sobre a gestão democrática, serão integrados pelo coordenador do curso, corpo docente do curso, dois representantes discentes do curso e pelo titular da secretaria de apoio administrativo dos cursos.

Os membros do corpo docente de cada curso farão parte do seu respectivo colegiado e os representantes discentes, em número proporcional ao que determina a LDB – Lei 9394/96 – serão eleitos por seus pares, processo que se dará sob a responsabilidade do coordenador de cada curso.

A constituição de cada colegiado será homologada pela diretoria da Instituição e seus membros serão nomeados por portaria específica, sendo sua validade de dois anos para os docentes e de um ano para discentes e técnico administrativo.

A administração das atividades didáticas de cada curso de graduação e de pós-graduação ficará a cargo dos seus respectivos colegiados.

Os colegiados dos cursos reunir-se-ão, ordinariamente, uma vez a cada mês ou extraordinariamente, sempre que convocado pela coordenação de curso ou, pela maioria de seus membros.

Ao colegiado compete:

- Estabelecer o processo de seleção de seus respectivos cursos;
- Definir as cargas horárias de seu respectivo curso, obedecendo à legislação em cada caso;
- Aprovar a oferta de disciplinas, em cada semestre, acompanhada da indicação dos respectivos docentes;
- Decidir critérios de avaliação didática do curso e o trabalho de final do mesmo;
- Avaliar os cursos de sua competência em função da natureza e dos objetivos dos mesmos;
- Estabelecer o perfil do profissional a ser formado;

- Decidir sobre todos os aspectos da vida acadêmica do grupo discente em relação a: adaptação curricular, matrícula, trancamento, dispensas e cancelamento de matrícula, determinar critérios de integração curricular, transferências, mudanças de cursos, preenchimento de vagas;
- Avaliar, periodicamente, a qualidade dos cursos, mediante critérios previamente estabelecidos, cuja referência sejam os objetivos da instituição e a natureza dos próprios cursos, especialmente por meio do debate dos relatórios de auto avaliação emitidos pela CPA;
- Avaliar o cumprimento de horário, dias letivo e carga horária dos cursos;
- Subsidiar a Diretoria da Instituição com dados precisos sobre a realidade dos Cursos e seu andamento;
- Avaliar a atuação dos docentes em relação aos objetivos do curso e da instituição;
- Propor a substituição de docentes, ou projetos de educação continuada aos mesmos, ou outras modalidades decididas coletivamente, que venham a garantir a melhoria de qualidade dos cursos, quando necessário;

7.4 – Órgãos de Apoio as Atividades Acadêmicas

A FAPPES manterá como órgãos de apoio Acadêmico os seguintes setores:

- Biblioteca
- Laboratório de Informática
- Laboratório para prática de Administração Empresarial: Ambiente Empresa/Empresa Júnior;
- Setor de áudio-visual;
- Setor de assessoramento dos estágios dos cursos mantidos pela Instituição.

Cada órgão de apoio é coordenado por pessoal especializado e é regulamento por regimento próprio.

7.5 – Autonomia da IES em Relação à Mantenedora

Conforme descrito no regimento interno da instituição e demonstrado abaixo, a FAPPES mantém estrito relacionamento com a mantenedora, tendo autonomia no que concerne à liberdade pedagógica do corpo docente e discente e autoridade dos órgãos colegiados da sua entidade.

A Sociedade Interamericana de Pesquisa e Ensino Superior – SIPES, como entidade mantenedora, é responsável, perante as autoridades públicas e ao público em geral, pela faculdade, incumbindo-lhe tomar as medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitados os limites da lei e deste Regimento, a liberdade acadêmica do corpo docente, do discente e da autoridade própria de seus órgãos deliberativos e executivos.

Compete, primeiramente à mantenedora, promover adequadas condições de funcionamento das atividades da faculdade, colocando a disposição os suficientes recursos financeiros de custeio.

A mantenedora reserva-se a administração orçamentária e financeira da faculdade, podendo delegá-la no todo ou em parte ao Diretor Geral, que exercerá a função com o apoio das demais diretorias.

Dependem de aprovação da mantenedora as decisões dos conselhos que importem aumento de despesas

7.6 – Relações e Parcerias com a Comunidade

Por ser comprometida com a responsabilidade social, a FAPPES tem como objetivo:

- Efetivar parcerias com a comunidade geral para que o aluno conheça vários segmentos do mercado de trabalho: empresas, indústrias, comércio, empresas de recrutamento, sindicatos, associações e outros.
- Promover parcerias com empresas da região para inserção dos acadêmicos na vida profissional.

8. Auto-Avaliação Institucional – PAI

8.1 Introdução

O processo de Auto Avaliação Institucional fornece subsídios para o aperfeiçoamento da prática docente e da qualidade institucional, desdobrando-se em uma ação articulada de posturas corretivas necessárias. Esta prática de auto-avaliação institucional se caracteriza pela articulação de processos de conhecimento e de interlocução, que trazem importantes informações de como funciona cada área de atuação institucional. A FAPPES se insere nesse processo, sabendo da inegável necessidade dessa avaliação, como meio de reflexão e aperfeiçoamento de toda sua atividade educacional.

A importância da realização do processo de auto-avaliação concentra-se na necessidade de acompanhar e auxiliar na construção da Missão da Instituição, que busca fornecer ensino com qualidade à comunidade. Nesse contexto, a qualidade de ensino é compreendida como a capacidade da Instituição auxiliar, capaz de possibilitar ao corpo discente atingir suas metas pessoais e profissionais, além de desenvolver seu senso crítico.

8.2. Bases Legais

O programa de avaliação da FAPPES foi elaborado de acordo com o roteiro de auto-avaliação institucional do Ministério da Educação, CONAES Comissão Nacional de Ensino Superior e SINAES (sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior).

8.3. Concepção

A auto Avaliação institucional da FAPPES é entendida como um processo coletivo de reflexão sobre a prática, seus compromissos com a sociedade, desenvolvimento de suas diferentes atividades, na busca permanente e sistemática de sua excelência acadêmica.

Busca-se mediante um processo democrático e emancipatório, desencadear ações avaliativas que permitam explicar e compreender criticamente as estruturas e relações da FAPPES, possibilitando um questionamento sistemático de todas as suas

atividades, seus fins, seus meios, o ensino, a pesquisa e a extensão, bem como a gestão, a infra-estrutura e as condições gerais de trabalho, propondo alternativas viáveis ao seu aperfeiçoamento.

8.4. Princípios

Os princípios que norteiam este plano são os princípios do SINAES. O SINAES, em decorrência de sua concepção, está apoiado em alguns pilares fundamentais para promover a qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais. Esses princípios são:

- A responsabilidade social com a qualidade da educação superior.
- O reconhecimento da diversidade do sistema.
- O respeito à identidade, à missão e à história das instituições.
- A globalidade institucional pela utilização de um conjunto significativo de indicadores considerados em sua relação orgânica.
- A continuidade do processo avaliativo como instrumento de política educacional para cada instituição e o sistema de educação superior em conjunto.

8.5. Objetivos Gerais

Em conformidade com as orientações do CONAES, o Programa de Avaliação da FAPES se propõe avaliar as seguintes dimensões institucionais, na perspectiva de um processo de melhoria contínua:

- I. A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- II. A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, às bolsas de pesquisa e de monitoria e demais modalidades;
- III. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- IV. A comunicação dialógica com a sociedade;

- V. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
- VI. Organização e gestão da instituição, especialmente quanto ao funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
- VII. Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
- VIII. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional;
- IX. Políticas de atendimento aos estudantes;
- X. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

8.6. Bases Filosóficas/ Princípios Metodológicos

O projeto de avaliação FAPPES pauta-se nos princípios fundamentais do SINAES e definem, por sua vez, o perfil do presente Projeto Pedagógico Institucional, priorizando as seguintes condutas:

- Responsabilidade Social com a qualidade da educação superior;
- Reconhecimento da diversidade do sistema;
- Respeito à identidade, à missão da FAPPES;
- Multidimensionalidade baseada na compreensão de que a Instituição deve ser avaliada, a partir de um conjunto significativo de indicadores de qualidade, vistos em sua relação orgânica e não de forma isolada;
- Continuidade do processo avaliativo.

Em conformidade com a missão institucional, o projeto de avaliação pauta-se na atividade educacional formativa, que consiste em compreender criticamente a educação e a formação do cidadão para garantir ao aluno o acesso a um processo de construção continuada do conhecimento.

8.7. Ações de Auto-Avaliação Institucional

As ações de Auto-avaliação contemplam as seguintes etapas:

1ª) ETAPA – Preparação

- Constituição da CPA (Comissão Própria de Avaliação);
- Sensibilização da comunidade acadêmica para a relevância dos processos avaliativos, construindo-se coletivamente esses procedimentos, além dos projetos e das formas de viabilização das melhorias institucionais. Para sua execução, serão realizadas reuniões, apresentações e cursos sobre o SINAES e os métodos avaliativos.
- Elaboração do Projeto de Avaliação, com representantes do corpo docente e discente da FAPPES.

2ª) ETAPA – Desenvolvimento

- Ações - Fixação dos instrumentos avaliativos e atividades, considerando-se a experiência acumulada da instituição e a necessidade de atendimento dos parâmetros do SINAES.
- Levantamento de dados e informações – Serão utilizados os resultados das avaliações desenvolvidas com os alunos, docentes, funcionários e egressos. Contemplando diversas ópticas, diversos instrumentos, análises e debates.
- Análise das Informações. Relatórios parciais das áreas e instrumentos, com os diagnósticos e recomendações para melhoria e desenvolvimento.

3ª) ETAPA - Consolidação

- Relatório Final consolidado e sintetizado;
- Divulgação para a comunidade interna e ambiente externo;
- Balanço Crítico, com recomendações para todas as áreas da instituição.

8.8. Metodologia Geral

Para atender às diversas dimensões, do processo avaliativo foram fixadas as diretrizes abaixo:

- Elaborar, acompanhar e avaliar os projetos pedagógicos dos cursos de bacharelado e pós-graduação “*lato sensu*”, em parceria com os coordenadores de curso;
- Avaliar o corpo acadêmico (docentes e gestores da área acadêmica);

- Avaliar o Núcleo de Estágios;
- Pesquisar, disseminar a legislação educacional de Ensino Superior, afeta ao Sistema Federal;
- Disseminar e arquivar relatórios de avaliação MEC/INEP/SESu e pareceres normativos do Conselho Nacional de Educação;
- Avaliar e atualizar o Plano de Desenvolvimento Institucional, com o apoio das áreas envolvidas;
- Avaliar o egresso dos cursos de graduação e dos cursos de pós-graduação *lato sensu*;
- Disseminar nas reuniões de Conselho Superior e Intermediárias, a Legislação Educacional vigente e normas institucionais;
- Manter atualizados o Estatuto e o Regimento da instituição, com as normas vigentes;
- Estabelecer um elo consistente com os órgãos administrativos, com a coordenação de Projetos Sociais, com a pós-graduação *lato sensu*, e com as diretorias acadêmicas, recebendo relatórios semestrais oriundos dos projetos/ações desenvolvidos em cada área e articulá-los com o programa de auto avaliação institucional;
- Elaborar e aplicar treinamento para a área acadêmica e administrativa, sobre a legislação educacional vigente, missão institucional e objetivos da FAPPES;
- Avaliar os funcionários por meio do setor de Recursos Humanos;
- Verificar e acompanhar as recomendações oriundas dos processos avaliativos internos e externos, oficiais e do sistema avaliativo próprio;
- Participar da elaboração e execução de treinamentos/oficinas de trabalho para docentes e gestores acadêmicos, de caráter formativo;
- Avaliar a satisfação do corpo social, com relação à cadeia de serviços institucionais;

8.9. Aferição do Processo Avaliativo

Diversas formas de aferição serão utilizadas para avaliação institucional utilizando as seguintes técnicas:

- Comparar e acompanhar periodicamente as metas, resultados e processos, para subsidiar o planejamento avaliativo do PDI;

- Aplicar questionários quantitativos e qualitativos, com análise de variáveis, por medidas de tendência central e de dispersão, tendo como unidade padrão à média aritmética da instituição, sendo os resultados expressos por correlação de variáveis, por meio de tabelas.
- Pesquisas sobre legislação para acompanhar as diretrizes educacionais;
- Pesquisas em órgãos específicos e outras fontes para identificar necessidades e transformações mercadológicas;
- Análise documental e construção de bancos de dados internos, com o objetivo de sistematizar e analisar as informações;
- Avaliação de cursos, propondo melhorias e ajustes quando necessários.

Na condução desses processos, contemplam-se diversas atividades, entre elas: encontros, debates e fóruns, evidenciando o princípio Institucional da construção coletiva e dialógica para viabilizar ações.

8.10. Inter-Relação Institucional

Para elaboração e construção dos subprogramas há interfaces com as diversas áreas: Diretoria Geral Administrativa, Coordenadorias Acadêmicas e seus órgãos como bibliotecas, centros de pesquisa e secretaria, de acordo com o organograma institucional e conforme procedimento delineados nos projetos. Destaca-se, ainda, que, conforme o princípio da multidimensionalidade, a auto-avaliação está integrada a todos os outros agentes da comunidade interna, ao Plano de Desenvolvimento Institucional, ao Projeto Pedagógico, ao egresso, às avaliações externas – realizadas por comissões designadas pelo INEP, às Avaliações dos Cursos de Graduação e às Avaliações do Desempenho dos Estudantes (ENADE)

8.11. Metodologia do Processo Avaliativo

Para execução das atividades que objetivam avaliar o processo institucional foram fixadas as seguintes dimensões:

- 1 - A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional.
- 2 - A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa e monitoria.

3 - A responsabilidade da Instituição, firma-se especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e político e à defesa do meio ambiente, da produção artística e do patrimônio cultural.

4 - A comunicação com a sociedade.

5 - As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.

6 - Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.

7 - Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e a pesquisa da biblioteca e dos recursos de informação, multimídia e comunicação.

8 - Planejamento e avaliação continuada, especialmente em relação aos processos, seus resultados e eficácia da própria auto-avaliação institucional.

9 - Políticas de atendimento ao público interno e externo.

10 - Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

8.12. Gestão

A avaliação da FAPPES é orientada pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, que desenvolve ações e planos de acordo com o desenvolvimento e crescimento institucional, que são pautados na missão, nos objetivos, nas bases metodológicas metodológicos, nas necessidades sociais da região, nos projetos sociais e nas normas fixadas pelo Ministério da Educação (MEC).

Na fase atual, os projetos são implementados por meio de cronograma específico, realimentados semestralmente ou a qualquer momento, por solicitação de seus dirigentes ou por necessidades oriundas da legislação educacional em vigor.

8.13. Avaliação e Replanejamento do Programa de Avaliação Institucional

A avaliação da FAPPES é realizada periodicamente, por meio dos princípios, metodologias e estratégias elencadas em seus programas, indicando os resultados

alcançados e eventualmente promovendo correções de rumo nas ações dos períodos subsequentes.

8.14. Difusão

A difusão Geral da avaliação da FAPPES ocorrerá no primeiro semestre de cada ano e em momentos intermediários, ao final das atividades realizadas. Serão utilizados diversos meios de comunicação, como a disponibilização em página da Avaliação da Intranet, materiais impressos, reuniões, fóruns e cursos.

8.15. Cronograma

1º - ETAPA – Preparação

Sensibilização para construção do projeto de avaliação ocorrerá em vários momentos, como reuniões pedagógicas, treinamentos, mini-cursos, boletins internos, intranet e outros. Para avaliar é fundamental a sensibilização de forma constante.

2º -ETAPA – Desenvolvimento – Ações

- Revisão dos instrumentos e atividades;
- Levantamento de dados e informações;
- Análise das Informações. Relatórios Parciais das áreas e instrumentos com os diagnósticos e recomendações para melhoria e desenvolvimento institucional.

3º- ETAPA - Consolidação

- Relatório Final consolidado e sintetizado;
- Divulgação para a Comunidade;

Balanco Crítico com recomendações para todas as áreas institucionais.

9. Infra-estrutura Física e Instalações Acadêmicas

9.1 - Infra Estrutura Física e Acadêmica

Instalações	Quantidade	Área (m²)	2015	2016	2017	2018
Área de lazer	1	42	1	1	1	1
Auditório	1	97	1	1	1	1
Banheiros	6	25	6	6	6	6
Biblioteca	1	54	1	1	1	1
Instalações Administrativas	3	13	12	12	12	15

Laboratórios	1	54	1	1	1	1
Salas de Aula	14	60	9	9	9	11
Salas de Coordenação	1	6	1	2	2	3
Salas de Docentes	1	35	1	1	1	1
Outros						1

9.2.1 – Laboratórios de Informática

Equipamento	Especificação	2015	2016	2017	2018
Computadores	Windows 10	40	50	60	70
Impressoras	Laser	15	11	12	13
Data Show	Epson	18	18	18	18
Televisores	LG/ Toshiba	4	12	15	20
Outros					

9.2.2 – Biblioteca

A Biblioteca da FAPPES está situada no 10º andar do prédio e terá sua estrutura física ampliada e reconstruída, assim como o acervo de livros e periódicos e sua informatização. Nela, encontram-se instalados computadores para consulta ao acervo e à Internet, cabines individuais e coletivas de estudo.

10. Demonstrativos de Capacidade de Sustentabilidade Financeira

A instituição mantém previsão financeira e orçamentária de acordo com o seu cronograma de execução no período referente aos Exercícios de 2014 a 2018.

No decorrer deste período, poderão ocorrer adequações quanto à execução de certas despesas e, além disso, os valores poderão sofrer correções em função das políticas estabelecidas pelo Governo Federal.

A SIPES é uma empresa que foi aberta em 2003 e teve sua aprovação por parte do MEC em fevereiro de 2006. Conforme contrato social, o seu maior acionista, a Instituição IPEC – Instituto de Pesquisa e Educação Continuada aporta mensalmente os recursos necessários para a sustentabilidade das atividades. Inclusive, o IPEC também supre as necessidades de investimentos institucionais que são necessárias para a constante melhoria da qualidade da educação e melhoria das condições oferecidas aos cidadãos.

Passemos, então, à descrição de alguns itens deste planejamento (quinquênio):

- Em relação ao acervo bibliográfico, com recursos programados, no montante de R\$ 125 mil (cento e vinte e cinco mil reais), espera-se incorporar ao acervo da biblioteca 5.000 livros novos e atualizados, dentro de um programa de expansão elaborado pelas áreas profissionais, de modo a atender as demandas de professores e alunos dos cursos de tecnólogo e de graduação da Instituição.
- Estão previstos, para a aquisição de equipamentos, o valor total de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), a fim de manter laboratórios equipados e atualizados com as novas tecnologias, uma exigência do mundo do trabalho.
- Através da implantação de Rede LAN com o objetivo de melhorar os processos, melhor desempenho nos controles internos, melhor controle e segurança das informações e o oferecimento aos alunos e professores de redes sem fio (Wi-fi) para acesso à internet em qualquer lugar da Instituição, são investimentos necessários e imprescindíveis e para isso serão investidos R\$ 81 mil (oitenta e um mil reais), para aquisição de novos computadores e outros equipamentos de informática.
- **Foram investidos, no ano de 2015, R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) na nova unidade da FAPPES, trazendo um ambiente inovador e propício ao aprendizado.**